

## **PORTARIA Nº 13/2020**

*Designar o Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia do UNIAVAN.*

A **REITORA** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regimento, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar **MÁRCIO FRITZEN** para exercer a função de **Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia** do UNIAVAN.

§ 1º A Coordenação de Curso é o órgão da administração acadêmica básica, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades acadêmicas e administrativas do curso, no âmbito de sua competência, subordinado à Gerência de Ensino-Aprendizagem e Pesquisa.

§ 2º O Coordenador de Curso deverá cumprir as atribuições e competências descritas no art. 110, e outras normas Regimentais e Institucionais do UNIAVAN.

§ 3º O não cumprimento das atribuições do art. 110 do Regimento e demais normas institucionais, estará sujeito à aplicação das normas dispostas no art. 266.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
**REITORA**